



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder MUDANÇA DE NÍVEL (AVANÇO VERTICAL), conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		INÍCIO
		DE	PARA	
03126	ANA CARINA DE OLIVEIRA CAMPOS	ESP.	I	02/04/2018
03134	ANA MARIA BISPO VITÓRIA	I	II	04/04/2018
03313	CLÁUDIO SILVA VASCONCELOS	I	III	06/04/2018
03167	DEISE CRISTINA SANTOS FERREIRA AGUIAR	I	II	03/04/2018
03316	ELBA MICHELINE SILVA FRANÇA MARTINS	ESP.	II	02/04/2018
03174	FRANCEMBERG TEIXEIRA REIS	I	III	02/04/2018
03175	FRANCISCLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	I	II	06/04/2018
03309	JOSÉ LUIZ ANDRADE VIEIRA	I	III	02/04/2018
03182	LARISSA RODRIGUES SANTOS	I	III	02/04/2018
03272	LUZIANE AMARAL DE JESUS	I	III	02/04/2018
03193	MARÍLIA LUSTOSA BOAVENTURA	ESP.	II	02/04/2018
03195	MARILUCE CARVALHO DANTAS	ESP.	II	02/04/2018
03280	NÚBIA VIEIRA SOARES SAMPAIO	ESP.	I	03/04/2018
03208	OZINEIDE SILVA GUSMÃO	I	III	02/04/2018
03216	RAILMA DA SILVA ANUNCIACÃO	ESP.	III	02/04/2018
03254	SHARLENE JEANE PORTO DE SOUZA	ESP.	I	02/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de início indicada para cada servidor, no artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal

Com Visto do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.